



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Gabinete da Presidência

Comissão de Constitui.
Justiça e Cidadania

OFÍCIO TRT-GP Nº 275/2014

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Junte-se ao processado do
PEC
nº 63, de 2.013.

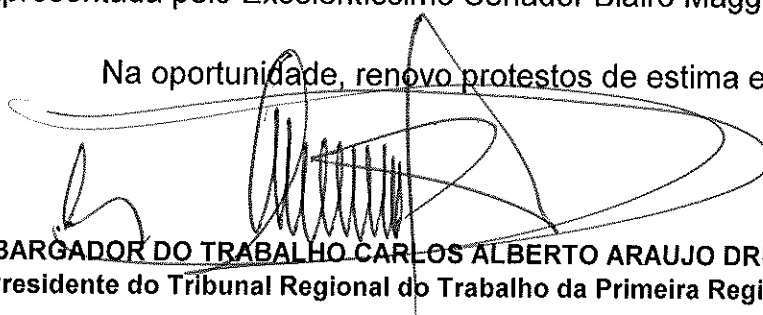
Em 29/04/2014

Assunto : Proposta de Emenda à Constituição - PEC Nº 63/2013

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, venho manifestar o apoio da Presidência deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região à PEC Nº 63, de 2013, que institui parcela indenizatória de valorização do tempo de Magistratura e Ministério Público, na forma da emenda substitutiva apresentada pelo Excelentíssimo Senador Blairo Maggi.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.


DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

fdo

GRÁFICA TRT 1º REG. MOD. 753078081

Recebido em 08/05/14
Hora: 14:00

Willy da Cruz Moura - Matr. 221275
CCJ-SF

PEC 63/2013
T. 1ª Reg. - 1ª Inst.
J. B. Drummond

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PEC Nº 63 DE 13
Fl. 80m

196207101159

394



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Rua Barão de Jaguara, 901 - Centro - Campinas - 13015-927
Fone: (19) 3731.1651 - Fax: (19) 3231.1090
www.trt15.jus.br

Junte-se ao processado do
nº 63 de 2013

Em 29/04/2014

Gabinete da Presidência

Ofício nº 0129/2014-GP

Campinas, 24 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania

Assunto: PEC 63/2013

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa. Excelência, manifesto o apoio dos cerca de 400 magistrados trabalhistas que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas, SP, à Proposta de Emenda Constitucional n. 63/2013, que institui parcela indenizatória de valorização do tempo de Magistratura e Ministério Público.

Referida PEC, proposta pelo Senador Gim, recebeu emenda substitutiva de autoria do Senador Blairo Maggi. Com essa emenda, fica assegurada a natureza salarial da parcela de valorização do tempo de Magistratura e Ministério Público, com incidências tributárias e, por outro lado, assegurando a integralidade de vencimentos aos inativos das duas carreiras.

Nesses termos, manifesto a Vossa. Excelência o apoio dos magistrados trabalhistas do TRT da 15ª Região à PEC n. 63/2013, na forma da emenda substitutiva apresentada pelo Senador Blairo Maggi.

Reitero, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Flavio

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Presidente do Tribunal

Recebido em 08/05/14
Hora: 14:00
Willy da Cruz Moura - Matr. 221277
CCJ-SF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PEC nº 63 DE 13
Fl. 83